



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova - Ceará

LEI Nº 961 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992

"Denomina de Praça Aluizio Gonzaga de Lima."


O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Praça ALUIZIO GONZAGA DE LIMA, na localidade de Lagoa do Tapuio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA em 11 de Novembro de 1992.


MARIA AUXILIADORA DAMASCENO CIRÃO
PREFEITA MUNICIPAL